

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anúncios, por linha 60
Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 24 de Agosto:

Autorizando as Comissões Municipais Administrativas dos concelhos das Caldas da Rainha, Resende e Sinfães a aplicar parte dos respectivos fundos de viação a determinadas despesas.

Fixando as percentagens sobre as contribuições directas do Estado a cobrar pelas Câmaras Municipais de Arraiolos e Mora para a gerência de 1913.

Determinando que a freguesia de Oliveira do Cunhede passe a denominar-se Freguesia de Oliveira do Mondego.

Determinando que as paróquias do Coração de Jesus e de S. Pedro de Alcântara, ambas da cidade de Lisboa, passem a denominar-se, respectivamente, Paróquia Civil de Camões e Paróquia Civil de Alcântara.

Rectificação a despachos sobre criação de escolas primárias, publicados no *Diário* n.º 189.

Rectificação à lista dos alunos da Escola de Ensino Normal de Castelo Branco publicada no *Diário* n.º 185.

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 23 de Agosto, mandando admitir um naturalista da Faculdade de Ciências do Porto ao concurso aberto para provimento do lugar de segundo assistente do 2.º grupo da 3.ª secção daquela Faculdade.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

Declaração de ter ficado sem efeito o aviso, publicado no *Diário* n.º 191, acêrea dum oficial de diligências da comarca de Cabeceiras de Basto.

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

Despachos criando postos de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Relações de títulos de renda vitalícia.

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sobre movimento de pessoal.

Balancetes de bancos e companhias.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Ordem do Exército n.º 14 (2.ª série), referida a 31 de Julho.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Decreto de 24 de Agosto, anulando a alínea a) do artigo 131.º do regulamento da Administração de Fazenda Naval, relativa a indemnização do valor de artigos inúteis.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Decreto de 24 de Agosto, transferindo uma verba dentro da tabela de despesa do Ministério dos Negócios Estrangeiros para 1912-1913.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 24 de Agosto:

Declarando de utilidade pública e urgente a expropriação de três parcelas de terreno no concelho de Aveiro para construção do prolongamento dum linha férrea de serviço entre a estação de Aveiro e o Canal de S. Roque.

Mandando que no plano geral da rede ferro-viária da região de entre Tejo e Mondego seja incluída uma linha de via reduzida de Tomar à Nazaré, com ramal para Leiria.

Despachos pela Direcção Geral do Comércio e Indústria, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Nova publicação, rectificada, do decreto relativo à criação dos lugares de secretário e porteiro da Inspeção de Instrução Primária do Estado da Índia, inserto no *Diário* n.º 198.

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

Habilitações para levantamento de créditos.

TRIBUNAIS:

Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, acórdãos n.ºs 104 a 3:107, 3:109 a 3:112, 3:131 a 3:133 e 3:144.

Tribunal Militar de Chaves, éditos para citação de réus ausentes.

Tribunal Militar de Braga, idem.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, anúncio para venda de terrenos. Imprensa Nacional de Lisboa, programa do concurso para adjudicação do depósito especial, em Lisboa, de livros e impressos da Imprensa Nacional.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, plano para a 17.ª extracção da lotaria de 1912-1913.

Comissão Nacional de Pensões Eclésiásticas, relação dos ministros da religião católica a quem foram concedidas pensões. Caixa Económica Portuguesa, éditos para levantamento de depósitos.

3.º Batalhão do regimento de infantaria n.º 8, anúncio para arrematação de géneros e combustível.

Escola de Medicina Veterinária, programa do concurso para preparadores.

Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra. Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 272 — Cotação dos fundos públicos nas Bólsas de Lisboa e Porto, em 23 de Agosto.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Agosto 24

Bacharel Adelino Augusto Simão da Fonseca Lial — nomeado, por motivo urgente de serviço público, substituto do auditor administrativo do distrito da Guarda.

Bacharel Luís Caldeira Mendes Saraiva — nomeado administrador do concelho de Estremoz.

Henrique Ferreira Barreto — nomeado administrador do concelho de Cantanhede.

António de Sá Pavilon, administrador do concelho de Torrões Novas — transferido para idêntico cargo no concelho de Vila Nova de Ourém.

Joaquim Craveiro Rabaça — exonerado de administrador do concelho de Manteigas.

Augusto César Caldeira Marques — declarado sem efeito o despacho de 3 de Julho último, pelo qual foi nomeado administrador do concelho de Vila Nova de Fozcoã, por não se ter apresentado a tomar posse dêste lugar, no prazo legal.

Agosto 26

Cidadão Manuel Brás Monteiro — nomeado administrador do concelho de Portel.

Bacharel Querubim do Vale Guimarães — exonerado de substituto do auditor administrativo do distrito de Aveiro, por haver terminado o prazo dum ano por que havia sido reconduzido no mesmo lugar.

Bacharel Manuel Francisco Teixeira — nomeado substituto do auditor administrativo do distrito de Aveiro, nos termos do artigo 319.º do Código Administrativo de 1896. (Sem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, por motivo urgente de serviço).

Augusto César Ferreira Gil, comissário de policia de emigração — concedida licença de trinta dias, por motivo de doença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e selo, nos termos dos decretos de 16 de Junho de 1912).

Secretaria do Ministério do Interior, em 26 de Agosto de 1912. — O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Sobre proposta do Ministro do Interior, atendendo ao que representou a Comissão Municipal Administrativa do concelho das Caldas da Rainha, e vistas as informações oficiais: hei por bem autorizar a mesma Comissão Administrativa a desviar do seu fundo de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 2.000 escudos, com exclusiva aplicação a obras de reparação na canalização de águas que abastecem aquela vila, e à construção de canos de esgôto, visto as mesmas obras não poderem ser custeadas pelas receitas ordinárias do município.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Agosto de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Tendo-se dado manifesta confusão na designação das percentagens sobre as contribuições directas do Estado, votadas pelas Câmaras Municipais dos concelhos de Arraiolos e Mora, para as suas respectivas gerências no ano de 1913, e assim aprovadas por decreto de 20 de Julho último, publicado no *Diário do Governo* n.º 171, de 23 do mesmo mês: hei por bem, sobre proposta do Ministro do Interior, declarar sem efeito o citado decreto, e decretar, nos termos do artigo 55.º, n.º 3.º, do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896, que as mesmas percentagens das câmaras acima mencionadas, para o indicado ano, sejam as seguintes: de Arraiolos, 55 por cento, e de Mora, 75 por cento.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Agosto de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Sobre proposta do Ministro do Interior, e atendendo ao que representaram vários proprietários, negociantes, industriais e jornaleiros das povoações da circunscrição da freguesia de Oliveira do Cunhede, concelho de Penacova, distrito de Coimbra, com o parecer favorável da câmara municipal respectiva, governador civil, e do Supremo Tribunal Administrativo: hei por bem decretar que a referida freguesia passe a denominar-se «freguesia de Oliveira do Mondego», donominação pela qual a respectiva paróquia passará a ser conhecida e havida para todos os efeitos oficiais e jurídicos.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Agosto de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Sobre proposta do Ministro do Interior, atendendo ao que representou a comissão municipal administrativa do concelho de Resende e às informações oficiais: hei por bem autorizá-la a levantar do seu fundo especial de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 250 escudos, para serem aplicados exclusivamente às obras de ampliação do cemitério da freguesia de Resende, as quais são consideradas pela referida comissão administrativa de necessidade e urgentes, e que não podem ser custeadas pelas receitas ordinárias do município.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Agosto de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Sobre proposta do Ministro do Interior, e atendendo ao que representou a comissão administrativa municipal do concelho de Sinfães, e às informações oficiais: hei por bem autorizar a mesma comissão administrativa a levantar do seu fundo de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 545\$000 réis, com aplicação a obras de exploração de águas e melhoramento de fontes, e às de reparação de caminhos vicinaes a cujas despesas a mesma comissão não pode ocorrer pelas suas receitas ordinárias.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Agosto de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Sobre proposta do Ministério do Interior e atendendo ao que representou a Junta de Paróquia do Coração de Jesus, da cidade de Lisboa, com parecer favorável da Câmara Municipal da mesma cidade, governador civil e Supremo Tribunal Administrativo: hei por bem decretar que a mesma paróquia passe a denominar-se Paróquia Civil de Camões.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Agosto de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Sobre proposta do Ministro do Interior, e atendendo ao que me representou a Junta de Paróquia de S. Pedro de Alcântara, da cidade de Lisboa, com parecer favorável da Câmara Municipal da mesma cidade, governador civil e Supremo Tribunal Administrativo: hei por bem decretar que a mesma paróquia passe a denominar-se Paróquia Civil de Alcântara.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Agosto de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Para os devidos efeitos se declara que o decreto de 10 de Agosto de 1912 criou uma escola primária para o sexo feminino no lugar de Amoreira Cimeira, freguesia de Portela do Fojo, concelho de Pampilhosa, e não na freguesia de Portela do Tojo, como erradamente saiu publicado no *Diário do Governo* n.º 189, de 13 de Agosto corrente a designação da freguesia.

Declara-se que o nome da aluna da 3.ª classe da Escola de Ensino Normal de Castelo Branco, que no corrente ano lectivo terminou o curso da mesma escola, é Francisca Xavier da Mota Pereira e não Francisco Xavier da Mota Pereira, como erradamente foi publicado no *Diário do Governo* n.º 185, de 5 do corrente mês, que